REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI — Nº 130 CAPITAL FEDERAL SEXTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 1969

BANCO CENTRAL DO BRASIL

INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHOS DO DIRETOR

Deferindo, nos têrmos dos pareceres, o requerido nos processos números:

Em 30 de junho de 1969

Instalação de pôsto, em caráter permanente, destinado a operar em câmbio manual

Nº 716-69 — Banco Ítalo-Belga Sociedade Anônima — No Pavilhão de Turismo da Associação Comercial da Zona Sul, no Rio de Janeiro (GB).

Em 2 de julho de 1969

a) Prorrogação do prazo de autorização para funcionar

Nº 342-69 — Banco Aliança S. A. — Até 15 de julho de 1971.

b) Renovação da autorização para funcionar

BCRB 456-66 — Banco Cooperativo dos Plantadores de Cana de Alagoas Responsabilidade Ltda. — Maceió (AL) — Por dois anos, a contar da data da presente publicação, ficando, em conseqüência, caincelado o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob o nº 4.309, de 7 de agôsto de 1953.

c) Reforma de estatutos sociais

Nº 679-69 — Banco Cooperativo dos Plantadores de Cana de Alagoas Responsabilidade Ltda. — Maceió (AL) — Assembléia geral etxraordinária de 19 de abril de 1969.

d) Mudança da denominação social

Nº 679-69 — Banco Cooperativo dos Plantadores de Cana de Alagias Responsabilidade Ltda. — Maceió (AL) — Para Cooperativa dos Plantadores de Cana de Alagoas Ltda.

Em 3 de julho de 1969

a) Renovação da autorização para funcionar

Nº 43-67 — Cooperativa Agrícola Mista de Mombaça — Mombaça (CE) — Por três anos, a contar da data da presente publicação, ficando, em conseqüência, cancelado o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob o nº 6.359, de 24 de agôsto de 1960.

b) Reforma de Estatutos Sociais

Nº 243-69 — Cooperativa Agrícola Mista de Mombaça — Mombaça (CE) — Assembléia geral extraordinária de 14 de fevereiro de 1969.

c) Mudança de denominação social

Nº 243-69 — Cooperativa Agrícola Mista de Mombaça — Mombaça (CE) — Para Cooperativa de Crédito Rural de Mombaça Ltda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Proc. nº 806-69 — Banco Bordallo Brenha S. A. — O Diretor, por despacho de 3 de julho de 1969, aprovou nos têrmos dos pareceres, a incorporação do Banco Araujo S. A., pelo estabelecimento em epígrafe sediados no Rio de Janeiro (GB), e conseqüente aumento de seu capital — de NCr$ 3.000.000,00 para NCr$ .... 3.024.011,00 — e a reforma de seus estatutos sociais, na conformidade do deliberado pelas correspondentes assembléias gerais extraordinárias de 20 de março e 21 de junho de 1969 e de 20 de março e 21 de junho de 1969.

DESPACHOS DO DIRETOR

De 8 de julho de 1969, deferindo, nos têrmos dos pareceres, o requerido nos processos números:

a) Prorrogação do prazo para funcionar

Nº 282-69 — Banco Comércio e Indústria do Rio de Janeiro S. A. — Até 17 de junho de 1971.

b) Transferência de localização de departamentos

Nº 673-69 — Banco Bordallo Brenha S. A.

De Rio de Janeiro (GB) — para São Paulo (SP)

De Niterói (RJ) — para Belém (PA)

De Duque de Caxias (RJ) — para Manaus (AM)

DESPACHO DO CHEFE

De 4 de julho de 1969, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número:

SERVIÇO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA — SÃO PAULO

Aumento de capital e reforma de estatutos

SP-211-69 — Banco Real de São Paulo S. A. — De NCr$ 560.000,00 para NCr$ 868.000,00.

Delegacia Regional em Belo Horizonte

SERVIÇO REGIONAL DA INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHO DO CHEFE

De 2 de julho de 1969, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo BH-B-69-88 — Banco Mercantil de Minas Gerais S. A. — Belo Horizonte — Minas Gerais.

Incorporação para futuro aumento de capital — 6ª Reavaliação — .... NCr$ 2.532.183,31 — Lei nº 4.357-64 — A.G.E. de 16 de junho de 1969.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1969

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regimento Interno, resolve:

Nº 138 — Dispensar, a pedido, a Taquígrafa nível 14, Eunice Ferreira de Medeiros, da função gratificada de Chefe da Secretaria do Departamento de Navegação, Símbolo 5-F, desta Superintendência, a partir de 1º de julho de 1969.

PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 1969

Nº 140 — Designar o Técnico de Administração em Transportes Marítimos, nível 18, Fernando Ramos Marques de Oliveira, para exercer a função gratificada de Chefe da Secretaria, Símbolo 5.F, do Departamento de Navegação, dseta Superintendência, tendo em vista a dispensa da Taquígrafa, nível 14, Eunice Ferreira de Medeiros.

Nº 141 — Dispensar o Técnico de Administração em Transportes Marítimos, nível 18, João Batista Brasil, da função gratificada de Chefe da Seção de Contrôle de Materiais, Símbolo 3.F, da Divisão Industrial do Departamento de Engenharia, desta Superintendência, e designá-lo para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Mobilização Industrial, Símbolo 3.F, da Divisão Industrial do mesmo Departamento.

Nº 142 — Dispensar o Assistente de Administração, nível 16.B, José Antônio Moreno D'Almeida, da função gratificada de Chefe da Seção de Mobilização Industrial, Símbolo 3.F, da Divisão Industrial, do Departamento de Engenharia, desta Superintendência, e designá-lo para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Contrôle de Materiais, Símbolo 3.F, da Divisão Industrial, do mesmo Departamento. — *José Celso de Macedo Soares Guimarães.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIAS DE 27 DE JUNHO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Nº 182 — Conceder dispensa a Vicente de Paula Marçal, Contador .. TC.302.20.A da Estrada de Ferro Tocantins, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Contabilidade Patrimonial da Divisão Financeira do mesmo Departamento.

Nº 183 — Dispensar, a pedido, o Contador TC.302.20.A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Austim Pimenta da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão Financeira do mesmo Departamento.

Nº 185 — Designar o Contador .. TC.302.20.A da Estradas de Ferro Tocantins — Vicente de Paula Marçal para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão Financeira do mesmo Departamento, vaga em virtude da dispensa de Austim Pimenta.

PORTARIAS DE 2 DE JULHO DE 1969

Nº 188 — Dispensar, a partir de 1º de julho de 1969, o Auxiliar de Portaria, GL.303.7.A, do Quadro de Pessoal do ONEF, Américo Gonçalves Flores de substituto eventual do Administrador do prédio sede do mesmo Departamento.

Nº 189 — Considerar designado, a partir de 1º de julho de 1969, o Servente GL.104.5, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes — Ivanderley Antunes Ferreira, para substituir o Administrador do prédio sede do DNEF, em suas faltas ou impedimentos eventuais. — *Horácio Madureira.*

5º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1969

O Chefe da Seção de Fiscalização do 5º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Nº 2 — Designar o Datilógrafo, nível 9-B, Homero Ribeiro Homem para substituir eventualmente a Secretária do Chefe da Seção de Fiscalização, nos seus impedimentos eventuais. — *Mário de Souza Nascimento.*

— *As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.*

— *As reclamações pertinentes à matéria retribuida, nos casos de êrro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subseqüente à publicação no órgão oficial.*

— *A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.*

— *Os originais, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33: as emendas e rasuras serão ressalvadas por quem de direito.*

— *As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.*

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

Repartições e Particulares			Funcionários		
Capital e Interior:			*Capital e Interior:*		
Semestre	*NCr$*	*18,00*	*Semestre*	*NCr$*	*13,50*
Ano	*NCr$*	*36,00*	*Ano*	*NCr$*	*27,00*
Exterior:			*Exterior:*		
Ano	*NCr$*	*39,00*	*Ano*	*NCr$*	*30,00*

NÚMERO AVULSO

— *O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.*

— *O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.*

— *As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.*

— *Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.*

— *Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.*

— *As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.*

— *A remessa de valôres, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.*

— *Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.*

Comissão Permanente de Concorrências

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 24 de junho de 1969

Processo Nº 5.300-69 — No requerimento em que a firma "Companhia Técnica de Estradas — CTE", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — de acôrdo com os pareceres.

Processo Nº 5.301-69 — No requerimento em que a firma "TRANSCON — Consultoria Brasileira de Transportes Ltda.", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — de acôrdo com os pareceres.

Processo Nº 5.637-69 — No requerimento em que a firma "Toniolo, Busnello S. A. — Túneis, Terraplenagens e Pavimentações", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — de acôrdo com os pareceres. — *João Carlos Gurgel Barbosa.*

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 1 de julho de 1969

Processo Nº 5.678-69 — No requerimento em que a firma "Sotege — Sociedade de Terraplenagem e Grandes Estruturas Ltda.", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — de acôrdo com os pareceres.

Processo Nº 5.680-69 — No requerimento em que a firma "A Companhia Brasileira de Projetos e Obras — CBPO", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — de acôrdo com os pareceres.

Processo Nº 5.791-69 — No requerimento em que a firma "Companhia Serviços de Engenharia — Servienge", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — de acôrdo com os pareceres.

Processo Nº 5.733-69 — No requerimento em que a firma "Alufer S. A. Engenharia — Industria e Comércio", requer revalidação de sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — de acôrdo com os pareceres.

Processo Nº 5.691-69 — No requerimento em que a firma "Brasconsult — Engenheiros Projetistas e Consultorias Técnicas e Administrativas S. C., Ltda.", requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — de acôrdo com os pareceres. — *João Carlos Gurgel Barbosa.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 1 DE JULHO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 subsequente, resolve,

Nº 353 — Exonerar, "ex-officio", de acôrdo com o disposto no artigo 75, item II, alínea *a*, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Clóvis Soares Dutra Filho, Engenheiro 21.A, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, do cargo em comissão, símbolo 3-C de Chefe da Divisão de Engenharia (DR-DE), da 6ª Diretoria Regional dêste Departamento, nomeado conforme Portaria nº "P" nº 169-DG, de 17 de março de 1969, publicada no *Diário Oficial* nº 59 e no BOAD 62, respectivamente de 27-3 e 1-4-969.

Nº 355 — Dispensar, "ex-officio", de acôrdo com o disposto no Artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Augusto de Rezende Menezes, Engenheiro 21.A, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Contabilidade Industrial (DEC-SCI), da Divisão de Exploração Comercial da Diretoria de Portos dêste Departamento, designado conforme Portaria nº 1.230-DG, de 15 de setembro de 1966, publicada no *Diário Oficial* nº 188 e no BOAD 25, respectivamente de 5-10 e 7-10-66.

Nº 356 — Nomear Augusto de Rezende Menezes — Engenheiro 21.A, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer o cargo em comissão, símbolo 3-C, de Inspetor Fiscal do Pôrto do Rio de Janeiro (DR-IF), da 6ª Diretoria Regional dêste Departamento.

Nº 357 — Nomear Manoel Tavares de Oliveira — Engenheiro 22-B, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer o cargo em Comissão, símbolo 3-C, de Chefe da Divisão de Engenharia (DR-DE), da 6ª Diretoria Regional dêste Departamento, em decorrência da exoneração do referido cargo de Clóvis Soares Dutra Filho — Engenheiro 21-A.

PORTARIA DE 2 DE JULHO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra *h*, do artigo 9º, combinado com o § 5º, do artigo 23, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 21 subsequente, resolve,

Nº 360 — Conceder aposentadoria, no Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, a João José Corrêa, Guarda 10.B, amparado pela Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, de acôrdo com o artigo 100, item III, combinado com o artigo 101, item I, letra *a*, da Constituição do Brasil, de 24 de janeiro de 1967.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1969

O Diretor Executivo da Comissão de Financiamento da Produção, no uso legal das suas atribuições, resolve:

Nº 76 — Dispensar, a pedido, a partir de 1.7.69, Décio Geraldo Branco Lefèvre, da função de Assessor do Diretor Executivo, designado pela Portaria CFP/DE nº 113, de 5.5.67. — *José Eugênio Branco Lefèvre.*

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 1969

O Chefe do Gabinete da Comissão de Financiamento da Produção, no uso da atribuição que lhe foi conferida através da Portaria CFP/DE nº 56, de 19.5.69, resolve:

Nº 83 — Designar, Maria de Lourdes Queiroz Braga, Oficial de Administração nível 16, do Quadro da extinta Comissão Federal de Abastecimento e Preços, à disposição desta CFP, para substituir o Chefe do Serviço de Administração da mesma Comissão, nos seus impedimentos legais, eventuais e temporários, na forma do § 2º do art. 73 da Lei nº 1.711 de 28.10.52.

Nº 84 — Dispensar, Roberto Luz Portella, Advogado, Nível 2-A, do Quadro de Pessoal Contratado da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), à disposição desta CFP, da função de Chefe Substituto da Seção do Pessoal, do Serviço de Administração, da mesma Comissão, designado pela Portaria ..... CFP/DE/SA nº 295 de 30.9.66.

Nº 85 — Designar, Hamilton Moreira Bessa, Escriturário, Classe B, Nível J, do Quadro de Pessoal Contratado da Companhia Brasileira de Armazenamento (CIBRAZEM), à disposição desta CFP, para substituir o Chefe da Seção do Pessoal, do Serviço de Administração da mesma Comissão, nos seus impedimentos legais, eventuais e temporários, na forma do

§ 2º do art. 73 da Lei nº 1.711 de 28.10.52. — *Augusto Cezar da Fonseca.*

Retificação

Nas Portarias ns. 054 e 055, de 19 de maio de 1969, publicadas no *Diário Oficial* de 27.5.69 (Seção I — Parte II) pág. 1.292;

Onde se lê:

... Portaria CFP/DE/SA nº 293, de 30 de dezembro de 1967 ...;

Leia-se:

... Portaria CFP/DE/SA nº 293, de 30 de outubro de 1967 ...;

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA DE 1 DE JULHO DE 1969

O Presidente Substituto do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29.12.67, resolve

Nº 1.021 — Aposentar, nos têrmos do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Auxiliar Rural P-209-3, Amancio Soares de Moraes, do Quadro Permanente do extinto Instituto Nacional do Pinho, lotado na Floresta Nacional de Capão Bonito, Estado de São Paulo. *Miguel Júlio Varallo.*

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 2 DE JULHO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 260 — Designar, de acôrdo com o art. 72, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Áurea Ferreira de Carvalho, Escriturário nível "8", para substituir o Chefe da Turma de Administração da Contadoria Geral da SUDEPE, em seus impedimentos legais. — *Antonio Maria Nunes de Souza.*

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUPER DE 4 DE JULHO DE 1969

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), usando da faculdade conferida a esta Autarquia pelo inciso II do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.620 de 13.12.62;

Considerando a documentação apresentada pela Delegacia da SUNAB no Estado do Espírito Santo, constante do processo SUNAB nº 10.263-68; resolve:

Nº 69 — Art. 1º Delegar, a título precário à Prefeitura Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, as atribuições fiscalizadoras do cumprimento dos atos de intervenção no domínio econômico baixados pela SUNAB, na jurisdição territorial do Município.

Art. 2º No desempenho da presente delegação de podêres, a Prefeitura Municipal de Nova Venécia, deverá ater-se, exclusivamente, ao estabelecido nas Portarias SUPER nºs 761 de 17-6-68 e 06 de 13-1-69, que regulamenta. — *Enaldo Cravo Peixoto.*

PORTARIA SUNAB DE 4 DE JULHO DE 1969

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4.4.63, resolve:

Nº 325 — Tornar sem efeito a Portaria SUNAB nº 128, de 10 de abril de 1969, publicada no *Diário Oficial* da União de 22 de abril de 1969. — *Enaldo Cravo Peixoto.*

Consolidação das Leis do Trabalho

Alterações do Dec. lei n.º 229 - 28-2-67

DIVULGAÇÃO N.º 1.007

PREÇO: NCr$ 0,30

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DIVULGAÇÃO Nº 981

Preço: NCr$ 0,25

A VENDA

Na Guanabara
Agência I: Ministério da Fazenda
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasília
Na sede do DIN

COLÉGIO PEDRO II —

PORTARIAS DE 2 DE JUNHO DE 1969

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agôsto de 1968, que aprovou o Regulamento Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Nº 32 — dispensar o Assistente de Administração, nível 14-A, Estachio Toledo de Queiroz da função gratificada de Chefe da Secretaria símbolo 2.F, do Externato Frei de Guadalupe (Sede), ex-Colégio Pedro II — Internato.

Nº 33 — Dispensar o Escriturário, nível 10, Renato da Silva Victoria da função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, símbolo 8.F, do Externato Frei de Guadalupe (Sede) ex-Colégio Pedro II — Internato, em virtude de ter sido designado para outra função.

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma don Decreto-lei nº 245 de 28 de fevereiro de 1967 e letra "q" do art. 35, da Portaria Ministerial número 597, de 28 de agôsto de 1968 que aprovou o Regulamento-Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Nº 34 — Designar Renato da Silva Victoria, Escriturário, nível 10 matrícula nº 1.899.237, do Q. P. — P. P. dêste Ministério, para exercer a função gratificada de Chefe da Secretaria, símbolo 2.F, do Externato Frei de Guadalupe — Sede, ex-Internato, em vaga decorrente da dispensa de Eustáchio Toledo de Queiroz. — *Vandick Londres da Nobrega.*

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que dispõem os arts. 24 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, e 468 parágrafo único, da Consolidação das Leis Trabalhistas,

Considerando a carência de pessoal habilitado para o preenchimento de determinadas funções gratificadas, previstas no Decreto nº 54.008, de 8 de julho de 1960, resolve:

Nº 310 — Designar, a partir da presente data, Iran Lima da Silva, Assistente Técnico de Administração da Tabela de Pessoal Técnico e Especialista Temporária, para exercer, transitòriamente, o encargo de Responsável pela Secretaria desta Reitoria, atribuindo-lhe o salário mensal de NCr$ 788,40 (setecentos e oitenta e oito cruzeiros novos e quarenta centavos), ficando a critério desta Reitoria fazê-lo retornar ao seu encargo primitivo, quando julgar conveniente aos interêsses da administração, hipótese em que voltará aos salários e vantagens dêste último cargo. — *Manoel Barretto Netto.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

DECISÃO Nº 6

Designa substituto eventual do Secretário-Geral. O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 91 do Regimento Interno, resolve designar o Conselheiro Manoel Ballian para substituir o Secretário-Geral nas suas faltas ou impedimentos eventuais até trinta dias. CFO, em 3 de julho de 1969 — *Anselmo de Abrantes Fortuna,* CD — Presidente.

DECISÃO Nº 7

Designa substituto eventual do Tesoureiro. O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 91 do Regimento Interno, resolve designar o Conselheiro Nilson de Calasans Rego para substituir o Tesoureiro nas suas faltas ou impedimentos eventuais até trinta dias. Rio de Janeiro, 3 de julho de 1969 — *Anselmo de Abrantes Fortuna,* CD — Presidente.

DECISÃO Nº 8

O Conselho Federal de Odontologia, no exercício das atribuições que lhe confere a alínea "e" do artigo 4º da Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964 e na forma dos araigos 40 e 44 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 43, de 1º de março de 1965 publicada no *Diário Oficial* da União de 5 de março de 1969, e tendo em vista a manifestação do Plenário na XIII Reunião Ordinária realizada nos dias 29 e 30 de junho resolve: 1º. Nomear para integrarem em caráter provisório, o Conselho Regional de Odontologia do Estado de São Paulo, com mandato de 90 (noventa) dias a contar de 1º de julho de 1969 e nos cargos que indica, os seguintes cirurgiões-dentistas: Membros Efetivos: Haroldo Montagna (Presidente), Sérgio Luz e Silva (Secretário), Vicente Mammana Tesoureiro), José Rodrigues Teixeira Júnior e Hélcio Feresin. Membros Suplentes: Jacy Montenegro, Antonio Duarte Cabral, Fernando de Souza Lapa, Osmar Soares de Freitas e Nelson Thomaz Lascala. 2º — Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 3 de julho de 1969. *Anselmo de Abrantes Fortuna,* CD — Presidente, *Nilson de Calasans Camargo,* CD — Secretário Geral.

Resumo da Ata da XIII Reunião Ordinária do Conselho Federal de Odontologia.

Às 9 horas do dia 29 de junho de 1969 na rua Uruguaiana, 13. 13º andar — Rio de Janeiro, GB com a presença dos Conselheiros Anselmo de Abrantes Fortuna, Presidente; Adriano Magalhães Freire, Vice-Presidente; Nilson de Calasans Rego, Secretário-Geral; Mancel Ballian, Tesoureiro; Antonio Saraiva Filho — Plínio de Azevedo Marques e Ciro Rausis, Membros da Comissão de Tomada de Contas; Valerio José de Brito e Solon Magalhães Vianna; e Dilson Avila Tomé, Suplentes convidado, Eurico da Silva Matos, Presidente do CRO-SP; Paulo Frenkel, Presidente do CRO-GB e Genaro Augusto Camargo, Presidente do CRO-RJ, o Senhor Presidente abriu a sessão, usou da palavra para breve comunicação e agradeceu a presença do Dr. Dilson Avila Tomé e dos três Presidentes dos Conselhos Regionais mencionados, convidados para assistirem à primeira parte da Sessão. Para comunicação fizeram uso da palavra os Conselheiros Plínio de Azevedo Marques, Manoel Ballian, Antonio Saraiva Filho, Valerio José de Brito e Dilson Avila Tomé. Também ocuparam a tribuna os Presidentes dos CROs convidados. A seguir foi procedida a leitura da correspondência, destacando-se o ofício que a Diretoria enviou ao Excelentíssimo Senhor Doutor Pedro Aleixo, DD. Vice-Presidente da República, pleiteando a inclusão do cirurgião-dentista no item IV do artigo 97, da Constituição do Brasil, o que permitiria a acumulação de dois cargos públicos. Após, foram distribuídos os diversos processos incluídos na Ordem do Dia, os quais, depois de relatados e discutidos, tiveram o seguinte resultado: 3.1 — Auxílio do CFO. aos CROs; 3.5 — Normas para Fiscalização do exercício profissional, relator — Conselheiro Valerio José de Brito: foi dada vista dos mesmos ao Conselheiro Solon Magalhães Vianna. 3.2 — Processo eleitoral do Rio Grande do Sul, Conselheiros Antonio Saraiva Filho e Valerio José de Brito: aprovado o parecer, tendo sido proclamada, na forma da alínea "j", artigo 4º, da Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, a seguinte composição do CRO-RS, para o biênio 1.7.69 a 30.6.71: Conselheiros Efetivos: Adanto Witt João Ephraim Wagner, José Passos Magalhães, Oly Borges Ortiz e Omar Eduardo Martinez; Conselheiros Suplentes: Armeri Foresti, Aries Cruz da Costa, Ivon Reni Kersting; Ivory Dornelles de Oliveira e Saul Castan. 3.3 — Reexame do CRO-AC, Conselheiros Adriano Magalhães Freire e Dilson Avila Tomé: aprovado o parecer; 3.4 — Relatório da Diretoria, transferida a leitura para o dia seguinte. 3.6 — Recurso do cirurgião-dentista Luiz Gonzaga Pereira contra punição que lhe foi aplicada pelo CRO-SP, Conselheiro Nilson de Calasans Rego e Solon Magalhães Vianna: lido o parecer foi concedida a defesa do recurso ao próprio interessado por trinta minutos na forma do art. 64 do Regimento Interno. Discutido e votado o recurso, foi a pena aplicada cancelada por unanimidade. 3.7 — Proc. nº MS-830-69-Br. relativo a dentistas práticos: Conselheiros Plínio de Azevedo Marques e Ciro Rausis, parecer aprovado por unanimidade. Às 18 horas foi suspensa a sessão, convocados os Senhores Conselheiros para as 9 horas do dia seguinte. No dia 30, aberta a sessão foi lida e aprovada com emendas a ata da XII Reunião Ordinária realizada nos dias 30 e 31 de maio. Em seguida foi iniciada a leitura do Relatório da Diretoria, interrompida às 12 horas, para um almôço de confraternização entre Conselheiros e Funcionários na Confeitaria Colombo. Reiniciados os trabalhos às 14 horas verificou-se que não havia nenhum processo de prestação de contas dos CROs — (item 3.8). 3.9 — Processo eleitoral do CRO-MG: Conselheiros Manoel Ballian e Dilson Avila Tomé. Parecer discutido e aprovado foi proclamada a constituição do CRO-MG: Conselheiros Efetivos: Airton Costa, Altamiro Barbosa de Almeida, Gerson Oliveira Machado, Hélio Queiroga e Adair Delgado Messias; Conselheiros Suplentes: Abel Pinheiro, Alfredo Campos Pimenta, Cyro Coimide Loures, José Chaves do Couto e Silva e Laerte Alvarenga de Figueiredo 3.10 — Processo eleitoral do CRO-PE: Conselheiros Adriano Magalhães Freire e Dilson Avila Tomé. Parecer discutido e aprovado, foi proclamada a seguinte constituição do CRO-PE, para o período de 1.7.69 a 30.6.71: Conselheiros Efetivos: Ranilson de Amorim Alves, Edmar Mota Valença, José Barbosa de Oliveira Filho, Otácio Alves de Santana e José Roberto de Melo; Conselheiros Suplentes: Joaquim José Coutinho da Câmara, Ivo Campos Galvão, Manoel Montenegro Júnior, Geraldo de Oliveira Costa e Claudionor Tavares do Nascimento. 3.11 — Prorrogação do mandato dos Conselheiros provisórios do Estado do Espírito Santo: Conselheiros Plínio de Azevedo Marques e Antonio Saraiva Filho. Parecer discutido e aprovado, no sentido de a Diretoria dar o prazo de trinta dias, improrrogáveis, para cumprimento de diligências não atendidas, sujeitos os responsáveis às penalidades legais e pela prorrogação dos mandatos provisórios para legitimar os atos. 3.12 — A Comissão de Tomada de Contas emitiu parecer favorável nas propostas orçamentárias dos CROs do Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte, devendo as mesmas serem encaminhadas ao MTPS. 3.12 — Processo eleitoral do CRO-PR; Conselheiros Adriano Magalhães Freire e Dilson Avila Tomé — Parecer discutido e aprovado, foi proclamada a seguinte composição do CRO-PR para o biênio 1. de julho de 169 a 30.6.1971: Conselheiros Efetivos: Glauco Silva, Washington Wolff Mendes, Luis Ewaldir Guglemin, Gilberto Paul e Nelson Crivellaro; Conselheiros Suplentes: Saturnino Travisani, Silas Foltran, Paulo Marcon de Andrade, Toshiniko Tan e Fumio Maeda. 3.14 — Diplomados pelo Instituto Politécnico de Florianópolis: Conselheiros Nilson de Calasans Rego e Solon Magalhães Vianna. A Presidencia esclareceu que a Lei nº 2.797 amparou os diplomados por aquêle Instituto. O processo entrou em diligência. 3.15 — Processo eleitoral do CRO-SP: o Presidente Dr. Eurico da Silva Matos comunica que as eleições estavam sendo realizadas no dia 30.6.69 data do término do mandato dos Conselheiros; relatores Adriano Magalhães Freire e Nilson Calasans Rego. O Parecer foi aprovado, concluindo pela designação do Conselheiros para indicar os nomes dos Membros que, na forma do Regimento Eleitoral deveriam ser nomeados, em caráter provisório até noventa dias. Foram designados os Conselheiros Adriano Magalhães Freire Nilson de Calasans Rego, Solon Magalhães Vianna e Manoel Ballian, os quais ouviram os Conselheiros Antonio Saraiva Filho e Plínio de Azevedo Marques. Em conseqüência, foram nomeados os seguintes cirurgiões-dentistas: Membros Efetivos: Presidente: Haroldo Montagna; Secretário-Geral: Sergio Luz e Silva; Tesoureiro: Vicente Mammana e José Rodrigues Teixeira Júnior e Helcio Feresin. Membros Suplentes: Jacy Montenegro; Antônio Duarte Cabral, Fernando de Souza Lapa, Osmar Soares de Freitas e Nelson Thomaz Lascala. 3.16 — Assuntos Gerais — Foram lidas, discutidas e aprovadas as seguintes propostas: Nº1 de autoria do Conselheiro Antônio Saraiva Filho, Nº 2, subscrita pelo Conselheiro Nilson de Calasans Rego Nº 4, assinadas pelos Conselheiros Antonio Saraiva Filho e Plínio de Azevedo Marques, Nº 5, da responsabilidade do Conselheiro Anselmo de Abrantes Fortuna e Nº 6, sugerida pelos Conselheiros Plínio de Azevedo Marques, Ciro Rausis e Valerio José de Brito. A proposta de Nº 3 assinada pelos Conselheiros Ciro Rausis, Antonio Saraiva Filho e Plínio de Azevedo Marques foi transferida para apreciação na terceira plenária, depois desta, tendo em vista dispositivo expresso do Regimento Interno. 3.17 — Eleição da Diretoria para o período de 1.7.1969 a 30.6.1970. O Senhor Presidente declarou abertas as inscrições

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

de chapas para a eleição de nova Diretoria. Esgotado o prazo concedido, foi inscrita uma única chapa. Convidados o Conselheiro Solon Magalhães Vianna e o Consultor Jurídico Dr. Carlos Mário Menezes Nunes para Presidente e Secretário da Mesa, respectivamente, deu-se início à votação, designados os Conselheiros Valerio José de Brito e Ciro Rausis para escrutinadores. Apurada a votação, o Senhor Presidente da Mesa declarou eleitos os Membros da Chapa Única, por maioria absoluta! A seguir foi empossada a Diretoria com a seguinte composição: Presidente: Dr. Anselmo de Abrantes Fortuna; Vice-Presidente: Dr. Adriano Magalhães Freire; Secretário-Geral: Dr. Nilson de Calasans Rego e Tesoureiro: Doutor Manoel Ballian. Usando da palavra, o Presidente agradeceu a confiança dos Senhores Conselheiros, reelegendo a Diretoria e anunciou que, na forma do art. 23 do Regimento Interno, deverá ser eleita e empossada a Comissão de Tomada de Contas na primeira Reunião Ordinária. As 20 horas do dia 30 de junho de 1969 o Senhor Presidente deu por encerrada a XIII Reunião Plenária do Conselho Federal de Odontologia e eu, Secretário-Geral, lavrei a ata, cujo resumo será publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte II, que vai por mim assinado e visado pelo Senhor Presidente. Rio de Janeiro, Sala das Sessões, em 30 de junho de 1969 .— *Anselmo de Abrantes Fortuna*, CD, Presidente. — *Nilson de Calasans Rego*, CD — Secretário Geral.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BANCO NACIONAL ECONÔMICO DO DESENVOLVIMENTO

Resumo da Ata da vigésima-segunda Reunião Ordinária do Conselho Administração, realizada a 6 de junho de 1969.

Sob a Presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do edifício número cinqüenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Antonio Bastos, Luiz Vicente Belfort de Ouro Prêto, Raul Fontes Cotia e Oto Ferreira Neves. Iniciados os trabalhos, foi aprovada a ata correspondente à sessão de 23 do mês p. findo. Em seguida ,apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: — I — Processo número 685-69 — Estabelecidas diretrizes orientadoras da política do BNDE no setor da pesca. II — Processo número 951-69 — Baixada e homologada a Resolução número 348-69. III — Processo número 1.012-69 — Autorizada outorga de podêres. IV — Processo F-1-68 — Autorizada modificação parcial da Decisão CA-2-69. V — Processo número 1.164-68 — Autorizada concessão de financiamento e aval. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, *Jandyra Lucchini*, Secretária de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da vigésima-Terceira reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada a 13 de junho de 1969.

Sob a Presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do edifício número cinqüenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Antonio Bastos, Luiz Vicente Belfort de Ouro Prêto, Raul Fontes Cotia Oto Ferreira Neves e Marcus Vinicius Pratini de Moraes. Iniciados os trabalhos, foi aprovada a ata referente à reunião de 30 de maio p. findo. Em seguida apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: — I — Processo número 1.978-66 — Autorizada a outorga de podêres. II — Processo nº 663-65 — Baixada e homologala a Resolução nº 349-69. III — Processo nº 911-69 — Aprovada a 1ª Revisão do Orçamento de Investimentos para 1969, com alterações. IV — Decisão nº 118-69 — Autorizada a delegação de competência. V — Decisão nº 119-69 — Autorizado o afastamento do Diretor Adalmiro Bandeira Moura para gôzo de férias. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, *Jandyra Lucchini*, Secretária de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da vigésima-segunda reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada a 20 de junho de 1969.

Sob a Presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do edifício número cinqüenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Antonio Bastos, Luiz Vicente Belfort de Ouro Prêto, Alcides Abreu, Raul Fontes Cotia e Oto Ferreira Neves. Iniciados os trabalhos, foi aprovada a ata correspondente à sessão de 6 de junho de 1969. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Processo nº 9.924-63 — Autorizada a conclusão dos entendimentos, conforme esquema especificado. II — Processo nº 73-69 — Recomendada a anexação, ao expediente a ser dirigido ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, de um exemplar do parecer dos órgãos técnicos do Banco a respeito da operação de aval solicitada. Recomendadas condições para efetivação da operação, caso aprovada pelo Tesouro Nacional. III — Processo número 735-69 — Autorizada a celebração do Acôrdo Financeiro. IV — Processo nº 276-69 — Autorizada a concessão de empréstimo, sob condições. V — Processo nº 5.882-66 — Autorizada a concessão de garantia. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, *Jandyra Lucchini*, Secretária de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Vigésima-Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 27 de junho de 1969

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se na Cidade do Rio de Janeiro, no décimo-terceiro andar do Edifício número cinqüenta e três da Avenida Rio Branco, os Membros do Conselho de Administração do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Antonio Bastos, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, Alcides Abreu, Raul Fontes Cotia e Oto Ferreira Neves. Iniciados os trabalhos, foi aprovada a ata correspondente à sessão de 13 de junho de 1969. Em seguida, apreciados os assuntos constantes do Expediente e da Ordem do Dia, foram baixadas as seguintes decisões: I — Decisão número 126-69 — Eleito o Conselheiro Raul Fontes Cotia para as funções de Vice-Presidente do Conselho de Administração. II — Processo nº 735, de 1969 — Autorizada a inclusão do Banque Worms entre os signatários do Acôrdo Financeiro a ser firmado, a que se refere a Decisão CA-122-69. Autorizada a inclusão de adendo ao terceiro item do artigo VI da minuta do convênio referido. III — Memo. DF-Ct. 48-69 — Aprovado o balancete referente ao mês de fevereiro de 1969, bem como o Parecer CoSE- SCI-8-69. IV — Memo. DF-Ct. 60-68 — Aprovado o Balancete referente ao mês de março de 1969, bem como o Parecer CoSE-SCI-9-69. V — Processo número 2.118-68 — Autorizada a concessão de financiamento, sob condições. VI — Processo nº 4.008-67 — Autorizada a concessão de financiamento, sob condições. VII — Parecer P-84-69 — Baixada e homologada a Resolução nº 350-69. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, Jandyra Lucchini, Secretária de Colegiado lavrei a presente ata. — *Jandyra Lucchini*.

Resumo de Ata da Vigésima-Segunda Reunião Ordinária da Diretoria, realizada a 2 de junho de 1969

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se, no décimo-terceiro andar do Edifício número cinqüenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Adalmiro Bandeira Moura, Antonio Carlos Pimentel Lobo, Hélio Schlittler Silva e Walter Baère de Araújo. Iniciada a reunião, foi, em seguida, aprovada a Ordem do Dia. Debatidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria deliberou: Processo nº 567-69 — Deferido financiamento de NCr$ 480.000,00, com recursos do FUNGIRO, sob condições. — Processo nº 913-69 — Deferido financiamento, com recursos do FUNGIRO, no montante de NCr$ 80.000,00, sob condições. Processo nº 917-69 — Aprovado financiamento à conta do FUNGIRO, no montante de NCr$ 500.000,00, sob condições. — Processo nº 733-69 — Deferido financiamento, à conta do FUNGIRO, no valor de NCr$ ..... 1.000.000,00, sob condições. — Processo nº 285-69 — Aprovada a concessão de financiamento, à conta do FUNGIRO, no montante de NCr$ 300.000,00, sob condições. — Processo nº 951-69 — Encaminha ao C. A. manifestação favorável ao estabelecimento de critério uniforme para cobrança da correção monetária de empréstimos do Banco. Processo nº 685-69 — Encaminha ao C. A. manifestação favorável à adoção de diretrizes orientadoras da política do BNDE no setor da pesca Processo nº 2.816-68 — Aprovada minuta de convênio sôbre operações de financiamento à indústria têxtil. Processo nº 911-69 — Encaminha ao C.A. manifestação favorável à aprovação da primeira revisão do Orçamento de Investimentos para 1969. Processo nº 875-69 — Reconhecido, em princípio, enquadramento e prioridade genérica à construção de estradas no Estado do Paraná. Processo nº 4.436 de 1967 — Deferida suplementação de recursos no montante de NCr$..... 193.750,00, sob condições. Processo nº 2.524-68 — Manifestação favorável, em princípio, à solicitação da consulente. Processo nº 1.526-68 — Deferido financiamento no montante de NCr$ 5.000.000,00, sob condições Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Antonio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário de Colegiado lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Vigésima-Terceira reunião Ordinária da Diretoria, realizada a 9 de junho de 1969

Sob a presidência do Doutor Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se, no décimo-terceiro andar do Edifício número cinqüenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Doutores Adalmiro Bandeira Moura, Antonio Carlos Pimentel Lobo, Helio Schlittler Silva e Walter Baère de Araújo. Iniciada a sessão, foi, em seguida, aprovada a Ordem do Dia. Debatidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria deliberou: Processo número 924 de 1969 — Deferido financiamento, à conta do FUNGIRO, no montante de NCr$ 400.000,00, sob condições. — Processo número 5.862 de 1966 — Encaminha ao C. A. manifestação favorável ao atendimento do pedido de prestação de garantia. — Processo sem número — Encaminha ao C. A. manifestação favorável à delegação de competência objeto da decisão pertinente. — Processo número 4.008 de 1967 — Encaminha ao C. A. manifestação favorável à concessão de financiamento no valor de NCr$ 26.000.000,00, sob condições. — Processo número 276 de 1969 — Encaminha ao C. A. manifestação favorável à concessão de empréstimo no valor de NCr$ 31.000.000,00, sob condições — Processo número F-18, de 1965 — Alterada parcialmente a decisão Dir. nº 199, de 1967. — Processo número 1.594, de 1968 — Alterada parcialmente, em caráter excepcional, a decisão Dir. nº 93, de 1969. — Processo número 4.333, de 1966 — Alterado o esquema de liquidação do saldo devedor da mutuária. — Processo número 5.792, de 1963 — Alteradas parcialmente as disposições do Contrato FIPEME nº 232, de 1968. — Processo nº 2.118, de 1968. — Encaminhada ao C. A. manifestação favorável à concessão de financiamento no montante de NCr$ 2.000.000,00, sob condições. — Processo número 73, de 1969 — Encaminhada ao C. A. manifestação favorável à prestação de aval no montante de DM 41.200.000,00 de principal, sob condições. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Antonio Ulysses Carvalho de Castro, Secretário de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Vigésima-Quarta Reunião Ordinária da Diretoria, realizada a 16 de junho de 1969.

Sob a Presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se no décimo-terceiro andar do Edifício número cinqüenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Antonio Carlos Pimentel Lobo, Hélio Schlittler Silva e Walter Baère de Araújo. Iniciada a sessão, foi, em seguida, aprovada a Ordem do Dia. Debatidos os assuntos constantes da pauta a Diretoria deliberou: Proc. 463-69 — Deferido financiamento, à conta do FUNGIRO, no valor de NCr$ 150.000,00, sob condições. — Proc. 954-69 — Aprovado financiamento no montante de NCr$ 240.000,00, à conta dos recursos do FUNGIRO, sob condições. Proc. .. 2.590-65 — Autorizada prorrogação de ajuste de prestação de serviços. — Proc. s-nº — Encaminhada ao C.A. manifestação favorável ao estabelecimento de novas diretrizes para celebração de acôrdos financeiros. Proc. 2.210-68 — Encaminhada ao C. A. manifestação favorável à concessão de financiamento no montante de NCr$ 2.737.000,00, sob condições. Proc. 955-69 — Admitida a possibilidade do exame pelo Agente do FIPEME consulente, em caráter excepcional, de pedido de financiamento em montante superior à sua alçada decisória. Proc. 735-69 — Encaminhada ao C.A. manifestação favorável no sentido da aceitação do convênio financeiro pro-

posto. Proc. F-30-65 — Acolhida a solicitação da interessada. Proc. número 9.924-63 — Encaminhada ao C. A. manifestação favorável à aceitação dos entendimentos firmados sôbre repasse de recursos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, *Antonio Ulysses Carvalho de Castro* Secretário de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo da Ata da Vigésima-Quinta Reunião Ordinária da Diretoria, realizada a 23 de junho de 1969.

Sob a Presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se, no décimo-terceiro andar do Edifício número cinqüenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalmiro Bandeira Moura, Antonio Carlos Pimentel Lobo, Hélio Schlittler Silva e Walter Baère de Araújo. Iniciada a sessão, foi, em seguida, aprovada a Ordem do Dia: Debatidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria deliberou: Proc. 78[illegible]-68 — Autorizada prorrogação de ajuste de prestação de serviços. — Proc. 1.021-67 — Encaminhada ao C. A. manifestação favorável à concessão de colaboração financeira no valor de NCr$ 1.500.000,00, e de aval até o equivalente a US$ 364.029,00, sob condições. Proc. 2.813-68 — Encaminhada ao C. A. manifestação favorável à celebração do acôrdo financeiro proposta. — Proc. 1.970-68 — Deferido financiamento no valor de NCr$ 2.800.000,00, sob condições. — Proc. 1.652-68 — Deferido financiamento no montante de NCr$ ..... 4.000.000,00, sob condições. — Proc. 1.949-69 — Deferido financiamento com recursos do FUNGIRO, no montante de NCr$ 210.000,00, sob condições. — Proc. s-nº — Encaminhada ao C. A. manifestação favorável à proposta constante do Parecer P-84-68. — Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. E para constar, eu, *Antonio Ulysses Carvalho de Castro*, Secretário de Colegiado, lavrei a presente ata.

Resumo de Ata da Vigésima-Sexta Reunião Ordinária da Diretoria, realizada a 30 de junho de 1969.

Sob a Presidência do Dr. Jayme Magrassi de Sá, reuniram-se, no décimo-terceiro andar do Edifício número cinqüenta e três da Avenida Rio Branco, os Diretores do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, Drs. Adalmiro Bandeira Moura, Antonio Carlos Pimentel Lobo, Hélio Schlittler Silva e Walter Baère de Araújo. Iniciada a sessão, foi, em seguida, aprovada a Ordem do Dia: Debatidos os assuntos constantes da pauta, a Diretoria deliberou: Proc. 1.083-69 — Deferido financiamento com recursos do FUNGIRO, no montante de NCr$ 600.000,00, sob condições. — Proc. s-nº — Autorizada a mutuária a instituir servidão de passagem. — Proc. 452-69 — Autorizada a liberação de garantia constituída por bens patrimoniais a serem alienados. — Proc. 1.164-68 — Encaminhada ao C. A. manifestação favorável à alteração parcial da Decisão C. A. 114-69 .— Proc. 11.343-65 — Autorizada a modificação do esquema de amortização do financiamento deferido. — Proc. 28-69 — Deferido financiamento nos montantes de NCr$ .. 1.200.000,00 e de até DM 909.000,00 e US$ 30.000,00, sob condições. Proc. 529-66 — Alterado parcialmente o Contrato FIPEME — 282. — Proc. 10.900-65 — Autorizada a prorrogação do período de carência do financiamento, concedido. — Proc. 972-69 — Aprovada a concessão de financiamento, no valor de NCr$ 1.300.000,00, através de repasse de recursos do Contrato FIPEME — 183. — Proc. 1.561-68 — Deferido financiamento no montante de Dan Kr 1.597.175,00 e concedido aval no valor de Dan Kr 1.785.045,00, com recursos do Acôrdo Brasil — Dinamarca, sob condições. — Proc. 4.254-67 — Encaminhada ao C. A. manifestação favorável à concessão de financiamento de NCr$ 13.000.000,00, para construção de estradas vicinais, sob condições. — Proc. 3.835-67 — Autorizada a constituição de segunda hipoteca de bens dados em garantia ao BNDE. — Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão. E para constar, eu, *Antônio Ulysses Carvalho de Castro*, lavrei a presente ata.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÊCAS

PORTARIA DE 1º DE JULHO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, usando das atribuições que lhe são conferidas através do item XVI do art. 41 das Normas Regimentais Provisórias, aprovadas pela Portaria número 85, de 8.4.68, do Sr. Ministro do Estado do Interior, publicada no *Diário Oficial* de 17 subseqüente, resolve:

Nº 416 — Nomear Eldan Veloso, Engenheiro, nível 21-A, matrícula nº 2.257.931, do Quadro de Pessoal do DNOCS, para ocupar o Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Diretor da Diretoria de Fomento e Produção dêste Departamento. — *José Lins Albuquerque.*

PORTARIA DE 2 DE JULHO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, usando das atribuições que lhe são conferidas através do item XVI do art. 41 das Normas Regimentais Provisórias, aprovadas pela Portaria número 85, de 8.4.68, do Sr. Ministro de Estado do Interior, publicada no *Diário Oficial* de 17 subseqüente, resolve:

Nº 419 — Designar Manuelito Guimarães Magalhães, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.106.586, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes, para exercer a Função Gratificada, símbolo 6-F, de Encarregado da Turma de Contabilidade Financeira de Distrito de Fomento dêste Departamento. — *José Lins Albuquerque.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA DE 1º DE JULHO DE 1969

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487 de 7 de novembro de 1952, resolve:

Nº 234 — Dispensar a partir de 1º de julho de 1969, o Engenheiro .... TC.602.22.B, do Quadro de Pessoal dêste Departamento, Manoel Francisco Soares, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Estruturas (STD 3), do Serviço Técnico Distrital do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento — *Carlos Krebs Filho.*

RESOLUÇÃO Nº 202-69

Reunião nº 24-69, de 2.7.69.
Processo nº 11.438-64.

O Conselho Deliberativo do DNOS, em sua Reunião nº 24-69, de 2 de julho de 1969, face à solicitação da Direção Geral, em seu despacho de 2 de julho de 1969, e no exercício de atribuições que lhe confere o Decreto-lei nº 185 de 23 de fevereiro de 1967, resolve:

1) Homologar o ato do Sr. Diretor Geral datado de 2 de julho de 1969, que rescindiu o Têrmo de Contrato nº 86, assinado em 18 de maio de 1965, entre o DNOS e a firma Servix Engenharia S. A., para a construção da barragem de Vacacaí-Mirim, no Município de Santo Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.

2) Determinar a publicação da presente Resolução no *Diário Oficial* da União.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1969 — *José Ribeiro da Silva*, Presidente. (Nº 29.506 — 4.7.69 — NCr$ 9,00).

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRÊSA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria Regional de Goiás

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 1969

O Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Goiás, usando das atribuições que lhe confere o art. 107, do Regimento do Departamento dos Correios e Telégrafos, aprovado pelo Decreto nº 51.902, de 19 de abril de 1963, resolve:

Nº 63 — Dispensar a pedido, a partir desta data, o Guarda-Freios, nível 10, matrícula nº 1.838.309, Ovídio Inácio Ferreira da Chefia de Linhas e Instalações, Símbolo 6-F.

O Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Goiás, usando das atribuições que lhe confere o art. 107 — inciso 13 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 51.902, de 19 de abril de 1963, resolve:

Nº 64 — Designar para responder provisòriamente pelo expediente da Chefia de Linhas e Instalações o Telegrafista nível 16 — Arthur Mariano Damasceno — matrícula nº 1.299.732. — *José Hernani de Monteiro e Barros.*

TÊRMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

Têrmo Aditivo ao Convênio celebrado em 22 de dezembro de 1967 entre o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER — para a Coordenação de suas atividade no desbravamento e na ocupação das áreas do Território Federal de Rondônia e do Estado do Acre.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, presentes de um lado o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA representado por seu Presidente, General Carlos de Moraes, devidamente autorizado pela Deliberação nº 126 de 22 de maio de 1969, e de outro lado o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER neste ato representado pelo Diretor-Geral, Engenheiro Eliseu Rezende

Considerando, que o Convênio supracitado de 22 de dezembro de 1967, ora aditado, não foi totalmente cumprido por razões que independeram da vontade das partes convenentes;

Considerando que da importância total do Convênio, estipulada na Cláusula Segunda, de NCr$ ..... 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros novos) o IBRA já estregou ao DNER a quantia de NCr$ ..... 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros novos) em duas parcelas de NCr$ 800.000,00, cada uma conforme Processo IBRA nº 6.278 de 1968, restando, ainda entregar NCr$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil cruzeiros novos) para consecução dos fins previstos em sua Cláusula Primeira;

Considerando, mais que o cabal cumprimento dos objetivos ajustados continua sendo do maior interêsse para os órgãos convenentes, assinam o presente Têrmo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira — Tendo o IBRA, da importância total do Convênio, de NCr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros novos) estregue ao DNER a quantia de NCr$ ..... 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros novos) conforme Processo IBRA nº 6.278-68, ficam modificadas as condipões estipuladas na Cláusula Segunda do Convênio, e, em conseqüência compromete-se o IBRA a entregar ao DNER a quantia restante de NCr$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil cruzeiros novos) em duas parcelas, sendo a primeira de NCr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros novos) quando entrar em vigor o presente Têrmo, de acôrdo com a cláusula quarta abaixo, e a segunda, de NCr$ 1.400.000,00 um mês após o pagamento da primeira.

Cláusula Segunda — O item dois da Cláusula Terceira do Convênio, passará a vigorar com a seguinte redação: "a restituir ao IBRA, no exercício de 1970, a importância total do Convênio de NCr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros novos) da seguinte forma: no mês de janeiro — NCr$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros novos) relativa à parcela paga em decorrência do Convênio celebrado em 22 de dezembro de 1967; em fevereiro e março, respectivamente, NCr$ ..... 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros novos) e NCr$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros novos) referentes à primeira e segunda parcelas mencionadas na cláusula anterior do presente Têrmo.

Cláusula Terceira — Os recursos de que trata o presente Têrmo Aditivo correrão à custa do Projeto 2.121.00 — Discriminação de Terras da União, rubrica 2.225.00 — Concessão de Empréstimos.

Cláusula Quarta — Este Têrmo Aditivo estrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Administrativo de Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Cláusula Quinta — Ficam mantidas as demais disposições do Convênio celebrado pelo IBRA e DNER em 22 de dezembro de 1967.

E por estarem justos e convencionados, firmaram o presente instrumento em 8 vias na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, *Carlos de Moraes.* — *Eliscu Rezende.*

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRÊSA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Diretoria Regional em Pernambuco

EDITAL

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo designado pela Portaria nº 209-ECT-PE, de 17 de junho de 1969, do Sr. Diretor Regional da Emprêsa Brasileira de Correios e Telégrafos em Pernambuco, para apurar o abandono de cargo de que trata o processo nº 1.880-67, do SCD da mesma Diretoria Regional, convida a Oficial de Administração nível 12-A — Tânia Maria de Oliveira, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de quinze (15) dias, a contar da primeira publicação dêste Edital, comparecer perante esta Comissão, a fim de prestar depoimento sôbre o abandono de cargo que lhe é atribuído no mesmo processo.

Outrossim, a Comissão comunica ao funcionário supracitado que, na forma do artigo 230 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, em qualquer fase do processo lhe será assegurada a intervenção de defensor legalmente credenciado.

Está a presente Comissão funcionando no terceiro (3º) andar do Edifício sede da Diretoria Regional dêste Estado, no seguinte horário: de segunda a sexta-feira, de 08,00 às 11,00 e de 14,00 às 17,00 horas.

Recife, 23 de junho de 1969. — *Joel Dornelas Câmara*, Presidente da Comissão.

Dias: 9, 10 e 11-7-1969.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

EDITAL Nº 4-69-CP

Concorrência Pública para o fornecimento e instalação de Subestação Receptora e dos Postos Transformadores do Pôrto de Pôrto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul

AVISO

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, torna público para conhecimento dos Senhores interessados, que tendo em vista a solicitação por parte de interessados na Concorrência Pública para o fornecimento e instalação de subestação receptora e postos transformadores do pôrto de Pôrto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, constante do Edital número 4-69-CP, cujo Aviso foi publicado no *Diário Oficial* de 9 de junho dêste ano, e que deveria realizar-se no dia 11 (onze) dêste mês, às 15 (quize) horas, fica transferida a referida Concorrência para o dia 30 seguinte, às mesmas horas e mesmo local.

2. A transferência de que trata este Aviso fica condicionada à publicação deste no *Diário Oficial*, até o dia 9 (nove) do mês em curso.

Em 4 de julho de 1969. — *Carmine Fucci*, Diretor de Portos.

RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL SOCIEDADE ANÔNIMA

Estrada de Ferro Nazaré Sociedade Anônima

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NÚMERO 10-69

A Comissão designada, pelo Senhor Liquidante da Estrada de Ferro Nazaré S.A., para proceder à concorrência pública de adjudicação dos serviços de levantamento da superestrutura de trechos da referida ferrovia e venda de material inservível, da conhecimento aos interessados de que, às 10 horas do próximo dia 6 de agôsto de 1969, recebera, no Departamento Jurídico da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, à Praça da Inglaterra sem número em Salvador, Estado da Bahia, as propostas dos interessados na execução dos referidos e na compra daquele material.

2. Esclarece a Comissão que os trechos objeto da concorrência são os compreendidos entre as estações de Santo Antônio de Jesus a Jequié e o ramal de São Miguel das Matas a Amargosa (226 km e 29km. de extensão respectivamente) e que o material a ser vendido é constituído dos trilhos, talas de junção, placas de apio parafusos aparelhos de mudança e via e da sucata em geral, num total aproximado de 14.600 toneladas.

3. As propostas deverão obedecer, rigorosamente às "Condições Gerais" que poderão ser encontradas nos seguintes locais: Escritório da ..... E.F.N.S.A., à Praça J. J. Seabra, em Nazaré; Escritório do Liquidante, no Departamento Jurídico da ... V. F. F. Leste Brasileiro, em Salvador, e na Superintendência Geral de Material da R.F.F.S.A. à Praça Duque de Caxias, 86 — 3º andar, sala 307, Rio de Janeiro.

4. Só serão admitidos à Concorrência os licitantes que depositarem, com antecedência de 48 horas na Tesouraria da E.F.N.S.A. ou da .... V.F.F.L.B., uma caução no valor de NCr$ 5.000.00 (cinco mil cruzeiros novos) em moeda corrente do País a qual será completada pelo proponente vencedor ou deplementada pela E.F.N.S.A. antes da asisnatura do contrato, de forma a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor da proposta aceita.

5. Será permitido o depósito da caução e sua complementação sob a forma de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ao portador, cuja quantidade será calculada em função do valor unitário oficial, à paridade monetária vigente no mês de julho de 1969. — *Fernando Lugarinho*, pela Comissão.

Dias: 9, 10 e 11-7-69.

IMPÔSTO SÔBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

(REGULAMENTO)

DIVULGAÇÃO N.º 1 034

PREÇO: NCr$ 4,00

À VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

ÍNDICES
DA
LEGISLAÇÃO FEDERAL
1967

ÍNDICE NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis"

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente revogados, derrogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada em 1967.

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: NCr$ 8,00

À VENDA
Na Guanabara
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 7
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal
Em Brasília
Na sede do DIN

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR — NCr$ 0,16